



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 74866998/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

|                                               |                                                        |                     |          |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------|----------|
| Empreendimento                                | <b>CLÁUDIO EDUARDO PUPIM E OUTROS</b>                  |                     |          |
| <b>FAZENDA LAGO AZUL - MAT. 29.999</b>        |                                                        |                     |          |
| CPF/CNPJ                                      | 025.850.238-00                                         |                     |          |
| Endereço                                      | RODOVIA ITURAMA - CARNEIRINHO                          |                     |          |
| Município                                     | <b>ITURAMA</b>                                         |                     |          |
| Código da atividade principal                 | <b>G-02-07-0</b>                                       |                     |          |
| Descrição da atividade principal              | <b>Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares,</b> |                     |          |
| <b>ovinos e caprinos, em regime extensivo</b> |                                                        |                     |          |
| Parâmetro                                     | área de pastagem: 444,300 ha                           | Critério locacional | 0 (zero) |
| Coordenadas                                   | Latitude: 19°41'57" Longitude: 50°35'20"               |                     |          |

**Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 12/08/2029**

Uberlândia, 12 de agosto de 2019.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID: 74866.**

| Demais atividades listadas do empreendimento |                                                                                                         |                    |         |                   |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|-------------------|
| Código                                       | Atividade                                                                                               | Parâmetro          | Quant.  | Unidade de medida |
| G-01-03-1                                    | Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura | Área útil          | 190,000 | ha                |
| G-02-08-9                                    | Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento            | nnúmero de cabeças | 180,000 | ha                |



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 19/08/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6765911** e o código CRC **D0ED71B9**.